



Comunicado | Lisboa | 16 de outubro de 2014

Facto Relevante divulgado pela Oi

A Portugal Telecom, SGPS S.A. informa sobre facto relevante divulgado pela Oi, S.A. sobre o agrupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da empresa, na proporção de 10:1, de acordo com o documento da empresa em anexo.

Portugal Telecom, SGPS SA
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
Portugal

Sociedade aberta
Capital social 26.895.375 euros
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e de Pessoa Coletiva
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada
na Euronext e na New York Stock
Exchange. Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Reuters através dos códigos PTC.LS e
PT e na Bloomberg através do código
PTC PL

Nuno Vieira
Diretor de Relação com
Investidores
nuno.t.vieira@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Oi S.A.

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Grupamento de Ações e ADSs de emissão da Oi S.A.

Oi S.A. (“Oi” ou “Companhia”, Bovespa: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR e OIBR.C), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, proposta a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia que será convocada para o dia 18/11/2014, para o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 10:1, de forma que cada lote de dez ações de cada espécie seja grupado em uma única ação da mesma espécie.

As ações de emissão da Companhia negociadas na New York Stock Exchange (“NYSE”) na forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”) também serão objeto do grupamento de ações, obedecendo à mesma proporção estipulada para o grupamento das ações no Brasil, de forma que os ADSs continuarão sendo negociados na proporção de um ADS para cada ação.

Prazo para composição de lotes de 10 ações e procedimento a ser adotado com relação às frações de ações decorrentes do grupamento

Uma vez aprovado o grupamento pela assembleia geral de acionistas da Companhia, será concedido prazo de 30 dias, contados da publicação de Aviso aos Acionistas, a ser publicado após a realização da referida assembleia, para que os acionistas detentores de ações ordinárias ou preferenciais que desejarem possam ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de dez ações, mediante negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

(“BM&FBOVESPA”), de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia com pelo menos uma ação após a efetivação do grupamento.

Transcorrido tal prazo, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilões na BM&FBOVESPA, sendo os valores resultantes da alienação das frações de ações disponibilizados aos respectivos acionistas, após a liquidação financeira da venda.

Informações adicionais sobre os prazos e condições para o ajuste das posições e sobre os leilões das frações e disponibilização dos recursos deles resultantes serão divulgadas oportunamente, por meio de Aviso aos Acionistas.

A Oi manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer evento relevante relacionado à matéria aqui descrita.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

Oi S.A.

Bayard De Paoli Gontijo

Diretor Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores